


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 42/2021

10 de setembro de 2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 43/2021** publicado no D.O.U. em **24/06/2021**, seção 3, **página(s) 101 e 102**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) **Instituto de Biologia**, da seguinte forma:

Área: Botânica ou Ecologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	4	Ailton Gonçalves Rodrigues Junior	183,66
2º Lugar	3	Danilo Marques	150,33

Espelho de Notas do EDITAL PROGEP Nº 43/2021

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DEFESA DE PROJETO				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1	Nicolay Leme Cunha	67,00	69,00	69,00	68,33	-	Desclassificado(a) na defesa de projeto.
2	Marcos da Costa Dórea	67,00	68,00	65,00	66,67	-	Desclassificado(a) na defesa de projeto.
3	Danilo Marques	81,00	91,00	81,00	84,33	66,00	150,33
4	Ailton Gonçalves Rodrigues Junior	97,00	96,00	89,00	94,00	89,66	183,66

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/09/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3032562** e

o código CRC **2DE570CD**.

Referência: Processo nº 23117.018535/2021-68

SEI nº 3032562

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 42, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 43/2021 publicado no D.O.U. em 24/06/2021, seção 3, página(s) 101 e 102, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Instituto de Biologia, da seguinte forma:

Área: Botânica ou Ecologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	4	Ailton Gonçalves Rodrigues Junior	183,66
2º Lugar	3	Danilo Marques	150,33

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 103/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 20/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 20/2021, publicado no Diário Oficial da União em 22/06/2021, seção 3, páginas 155 a 157, e publicado no site de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 5 - ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

5.3 - Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail concursoepss.famedufu@gmail.com, caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, admitiremos a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados, até as 23h59 do

EDITAL PROGEP Nº 102/2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 28/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital PROGEP Nº 28/2021, publicado no Diário Oficial da União em 22/06/2021, seção 3, páginas 150 a 152, e publicado no site de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

No item 4.5 - Critérios de correção da prova didática:

Onde se lê:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I: Domínio do conteúdo (10 pontos) II: Relação da teoria e prática com exemplificação pertinente (10 pontos) III: Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (12 pontos) IV: Capacidade de argumentação crítica dos conceitos e fundamentos dos argumentos (13 pontos) V: Capacidade de relacionar a teoria e prática com exemplificação pertinente (15 pontos)	50 pontos

Leia-se:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I: Domínio do conteúdo (10 pontos) II: Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (12 pontos) III: Capacidade de argumentação crítica dos conceitos e fundamentos dos argumentos (13 pontos) IV: Capacidade de relacionar a teoria e prática com exemplificação pertinente (15 pontos)	50 pontos

MARCIO MAGNO COSTA

dia 08 de setembro de 2021. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

Leia-se:

5.3 - Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail concursoepss.famedufu@gmail.com, caso não seja possível o envio da documentação em um único e-mail, admitiremos a fragmentação desta em mais e-mails desde que estejam devidamente identificados. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 101/2021

RETIFICAÇÃO do EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 39/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 39/2021, publicado no Diário Oficial da União em 09/09/2021, seção 3, páginas 101 e 102 e publicado no site de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

Onde se lê:

Área: Odontologia Pediátrica e Ortodontia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Leia-se:

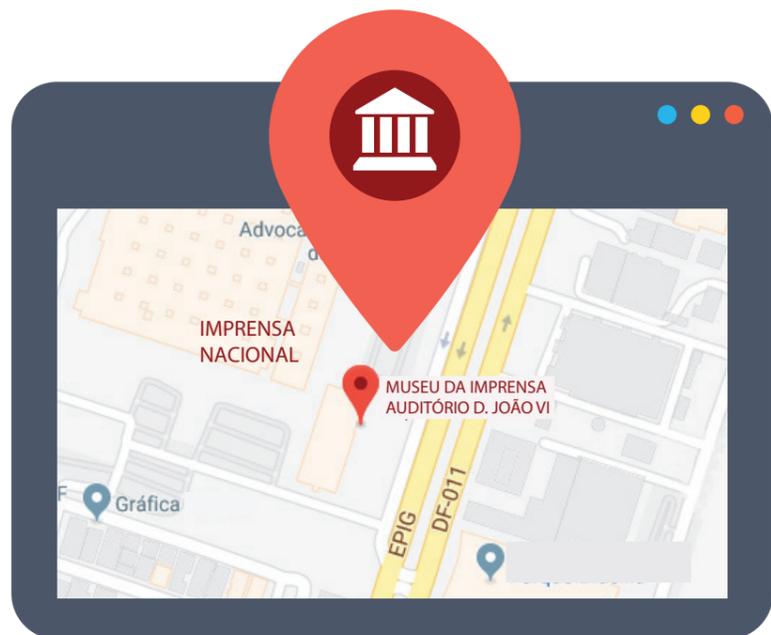
Área: Odontologia Pediátrica e Ortodontia

Nº de vagas: 02

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

MARCIO MAGNO COSTA

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA



O Museu da Imprensa está aberto ao público seguindo os protocolos para a segurança dos visitantes e colaboradores.



Aberto aos dias úteis, das 8h às 17h.



IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

